



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 12/2025

Dispõe sobre a criação da Central Virtual para a Adoção de Cães e Gatos junto ao site oficial e redes sociais do Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a **Central Virtual de Adoção de Cães e Gatos**, a ser veiculada no site oficial da Prefeitura Municipal e em suas redes sociais oficiais.

Art. 2º A Central Virtual de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – divulgar, de forma sistemática, informações e imagens de cães e gatos disponíveis para adoção;
- II – incentivar a adoção responsável de animais domésticos abandonados ou resgatados;
- III – aproximar a população das entidades, grupos e protetores independentes que atuam na causa animal no Município.

Art. 3º A Central poderá, ainda, conter:

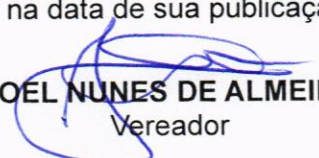
- I – canal específico para denúncias de maus-tratos contra animais;
- II – informações institucionais sobre entidades de proteção animal;
- III – calendário de campanhas, feiras de adoção e demais eventos relativos à causa animal.

Art. 4º A implementação da Central Virtual poderá ser realizada em parceria com organizações não governamentais, entidades de proteção animal e voluntários, observada a legislação pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>26/08/25</u>	
		
PRESIDENTE		


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição visa instituir, no Município de Álvares Machado, uma Central Virtual de Adoção de Cães e Gatos, a ser mantida nos meios digitais oficiais da Administração Pública Municipal, como ferramenta de apoio à causa animal.

A proposta se insere no contexto das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar dos animais, ao facilitar o processo de adoção responsável de cães e gatos abandonados ou resgatados, ao mesmo tempo em que promove a conscientização da população quanto à guarda responsável, ao combate aos maus-tratos e à superpopulação de animais em situação de vulnerabilidade.

A utilização de recursos tecnológicos para fomentar adoções vem sendo cada vez mais adotada por diversos municípios brasileiros, em razão de seu baixo custo de manutenção e elevada capacidade de alcance junto à população, sobretudo nas redes sociais.

A plataforma sugerida também poderá agregar dados sobre protetores independentes, feiras de adoção, campanhas de castração e denúncias de maus-tratos, tornando-se, assim, um canal institucional eficiente e dinâmico para a interlocução entre o Poder Público e a sociedade civil.

Ressalte-se que a presente proposição não implica aumento de despesas relevantes, por aproveitar a estrutura digital já existente do Município, sendo sua execução viável com o apoio de voluntários, protetores e entidades da causa animal.

Diante disso, submete-se a presente matéria à apreciação dos Nobres Pares, contando com o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões,
12 de agosto de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Vereador





AUTÓGRAFO Nº 28/25

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

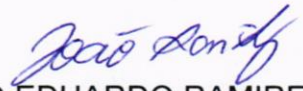
Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025**, de autoria do Vereador Joel Nunes, que “dispõe sobre a criação da Central Virtual para a Adoção de Cães e Gatos junto ao site oficial e redes sociais do Município de Álvares Machado e dá outras providências”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 26 de agosto de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


José Carlos Cabrera Parra
Vereador


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa

